



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO Requerimento de Comissão

Senhor Presidente,

4493/2025

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao **Senhor Breno Longobucco**, Presidente da **Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais (Artemig)**, o seguinte pedido de informação sobre o **Metrô de Belo Horizonte**.

Na manhã do dia **10 de outubro de 2025**, um vagão do metrô ficou **parado entre as estações Lagoinha e Central por aproximadamente uma hora** (entre 10h15 e 11h25) em razão de uma colisão do trem com fios. Durante esse período, os passageiros permaneceram dentro do vagão, enfrentando **forte calor, falta de circulação de ar, cheiro de queimado e ausência de funcionários da concessionária para prestar auxílio ou liberar janelas**.

Entre os passageiros havia **idosos, crianças, pessoas com deficiência motora e pessoas com síndrome de Down**, que ficaram expostas a desconforto, risco à saúde e insegurança. Importante destacar que **outros trens passaram pelo trilho ao lado, porém nenhuma ação de resgate ou transferência dos passageiros foi realizada**.

Considerando que a **Artemig é responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços de transporte**, solicitam-se esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

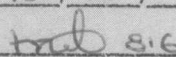
1. A Artemig foi **comunicada oficialmente** pela concessionária sobre o incidente ocorrido no dia 10/10/2025? Em caso afirmativo, qual foi o teor e o horário da comunicação?
2. Que **providências fiscalizatórias** a Agência adotou ou pretende adotar diante da falha operacional e do risco causado aos passageiros?
3. Qual é a **responsabilidade da concessionária** e quais medidas regulatórias podem ser aplicadas pela Artemig em situações de falhas graves na prestação do serviço?
4. Existe previsão de **apuração de responsabilidades** e eventual **aplicação de penalidades** à concessionária em razão da demora no resgate e da ausência de suporte adequado aos usuários?
5. Há protocolos ou **planos de contingência** definidos pela Agência para garantir a segurança dos passageiros em situações de emergência? Se sim, eles foram seguidos nesse caso?
6. Quais medidas a Artemig pretende adotar para **evitar a repetição de episódios semelhantes**, garantindo segurança, eficiência e respeito aos direitos dos usuários?

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.


Vereador Neném da Farmácia
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ao Senhor

Vereador Bráulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>13 / 10 / 25</u>
 Responsável pela distribuição

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

CHB_DIREG-10/out/25-14-23-005441-1

7436-25